

ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM

Documento de Formalização de Demanda (DFD) 80/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
80/2026	90172-ESP-CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI-CHM	GILMARA COQUEIRO DE SOUZA	30/04/2026 12:07 (v 0.5)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	199/2026	024.00059303/2026-07

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES BÁSICAS

NÚMERO DA UASG – 090172 – CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

REQUISITANTE:

ORGÃO: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI

SETOR REQUISITANTE: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LAÉRCIO DE OLIVEIRA JÚNIORE:MAIL: chm_almoxarifado@yahoo.com.br

Telefone: 11-22815322

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

30/08/2026

PREVISÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, APÓS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

10 dias úteis após a emissão da nota de empenho.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

ALTA

1. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

1.1. Solicitação de contratação de **Fralda Geriátrica BIGFRAL - Ação Judicial**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGOS	UNIDADE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1	SIAFISICO 00391456-9 CADMAT 616018	Unidade (01)	4.000	Fralda Descartavel Geriatrica; Formato Anatomico; Tamanho Grande; Nao Toxico; Composicao Interna de Fibra de Celulose, Polietileno,polipropileno; Cobertura Externa Impermeavel; Camada Interna Antialergica; Peso do Usuario de 70 a 90 Kg; Medida Da Cintura de 100 a 150 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Polimero Super Absorvente; Elastico Nas Pernas; Fitas Adesivas Regulaveis para Fixacao; Barreiras Laterais Antivazamento; Com Altura Minima de Minima de 51mm; Embalado Em Filme de Polietileno; Validade Minima de 2 Anos a Contar Da Data Da Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria do Ministerio Da Saude Vigente; Atendendo a Resolucao Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; NATUREZA DE DESPESA: 33903015
2	SIAFISICO 00398606-3 CADMAT 616017	Unidade (01)	4.000	Fralda Descartavel Geriatrica; Anatomico; Tamanho Medio; Nao Toxico; Composicao Interna de Polpa de Celulose, Filme de Polietileno; Cobertura Externa Impermeavel; Camada Interna e Externa Perfeitamente Sobrepostas, Com As Bordas Unidas Entre Si, Antialergica; Peso do Usuario de 40 a 70 Kg; Medida Da Cintura de 80 a 115 Cm; Adesivo Em Termoplastico; Polimero Super Absorvente; Fitas Adesivas Reposicionaveis; Com 4 Fitas; Indicador de Umidade para Troca; Com Aloe Vera; Embalado Em Embalagem Filme de Polietileno; Validade Minima de 02 Anos, a Contar Da Data de Entrega; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Portaria do Ministerio Da Saude Vigente; Atendendo a Resolucao Gmc Nº 36/2004 do Inmetro Referente a Rotulagem; NATUREZA DE DESPESA: 33903015

2.0. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1. A contratação em questão se faz necessária para o atendimento das necessidades do Conjunto Hospitalar do MANDAQUI e, além disto está previsto no planejamento trimestral da instituição.

3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALORES

3.1. A estimativa da contratação terá caráter sigiloso visando o estímulo de menores preços apresentados pelos licitantes.

4. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Técnico I



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 11:59:20.

SUELENI FERREIRA FORTE

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 12:03:17.

Despacho: Aprovo

VANDERLEI DE ALMEIDA ROSA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 30/04/2026 às 12:07:19.